



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

**EDITAL PIBID/UFOPA Nº002 /2020, 02 de OUTUBRO DE 2020**  
**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROFESSORES SUPERVISORES**

**1. -APRESENTAÇÃO**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), através de Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) e do Colegiado de Coordenadores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, torna público o presente Edital do processo seletivo para o preenchimento de vagas de bolsistas professores supervisores do PIBID-UFOPA, conforme o estabelecido na Portaria GAB Nº. 259, de 17 de dezembro de 2019 e no Edital nº 02/2020, de 06 de janeiro de 2020, ambos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O PIBID é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos estudantes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das Instituições de Ensino Superior (IES).

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Processo Seletivo visa ao provimento de 9 (nove) cotas de bolsas para docentes supervisores de **escolas cadastradas na Plataforma Capes de Educação Básica**, 11 (onze) vagas para supervisão voluntária que terão prioridade no caso de substituição de bolsistas, e 10 vagas para cadastro reserva.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital e anexos, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância dos requisitos exigidos.

2.3. A bolsa do professor supervisor será no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais e tem duração de até 18 meses.

2.4. Os candidatos aprovados para as vagas de professor supervisor voluntário receberão certificação comprovando participação no projeto, bem como, em caso de vacância, poderão incorporar o quadro de supervisor bolsista no programa.

2.5. As vagas estão assim dispostas:

**Quadro 1.** Distribuição de vagas para supervisores bolsistas, voluntários e cadastro reserva.

NÚCLEO	ÁREA/SUBPROJETO	Com bolsa CAPES	Voluntários (com certificado de supervisor a ser emitido pela UFOPA)	Cadastro reserva
I	Letras – Português	1	1	1
	Matemática	1	1	1
	Física	1	1	1
II	Química	1	1	1

	Biologia	2	2	1
III	Pedagogia		1	1
	História	1	1	1
	Geografia	1	1	1
	Informática Educacional	1	1	1
	Letras-Inglês		1	1

2.4 O Processo seletivo será regido por este edital e seus anexos e executado pela comissão de docentes coordenadores de área do Programa Pibid/Ufopa 2020.

2.5 O Processo seletivo será realizado de forma remota, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital.

2.6 O candidato a professor supervisor, ao realizar sua inscrição assume ter ciência das normas contidas neste edital.

2.7 A função de professor supervisor do PIBID não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

### 3. Dos requisitos para participação

São requisitos para participação como professor supervisor:

- a) Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- b) Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos no magistério na educação básica;
- c) Ser professor da escola de educação básica das redes públicas de ensino que integra o projeto institucional e estar atuando em sala de aula na área ou etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto.
- d) Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.
- e) Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES; e
- f) Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

### 4. Dos deveres do Docente supervisor

São atribuições do docente supervisor:

- a) Participar das atividades do Projeto Pibid-Ufopa 2020;
- b) Auxiliar os docentes orientadores na elaboração do plano de atividades de seu respectivo núcleo do Pibid;
- c) Orientar o estudante de iniciação à docência na elaboração de seus planos de aula e na execução da prática pedagógica, em conjunto com o docente orientador;
- d) Acompanhar e orientar as atividades do estudante de iniciação à docência na escola de educação básica, zelando pelo cumprimento do plano de atividade;
- e) Controlar a frequência dos estudantes de iniciação à docência;
- f) Informar ao docente orientador situações que impliquem no cancelamento ou na suspensão da bolsa do estudante de iniciação à docência;
- g) Avaliar periodicamente o estudante de iniciação à docência e emitir relatório de desempenho;
- h) Reunir-se periodicamente com os estudantes de iniciação à docência e outros supervisores, para socializar conhecimentos e experiências;
- i) Articular-se com os gestores e outros professores da escola, para estabelecer uma rede institucional colaborativa de socialização de conhecimentos e experiências;

- j) Participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- k) Participar da organização de seminários de formação de professores para a educação básica, promovidos pela IES ou pela CAPES.

## 5. Das inscrições:

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e se sua escola está habilitada para participar do Programa Pibid/Ufopa 2020 ou indicada pelos coordenadores de área para habilitação, conforme lista do **anexo 3**, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer prejuízo advindo da inobservância do mesmo.

5.2. As inscrições serão realizadas somente via internet, no período de 02/10/2020 a 09/10/2020. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível em <https://tinyurl.com/supervisorpibid2020> e enviar impreterivelmente no prazo estipulado no cronograma contido neste edital.

5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá responder às perguntas do formulário eletrônico e submeter uma versão digitalizada dos seguintes documentos:

- a) 1 foto sua de rosto
- b) Seu diploma de graduação
- c) Declaração emitida pela escola onde pretende atuar como supervisor do PIBID (**Anexo 5**), indicando a ciência da escola em receber o PIBID, a sua lotação com disciplinas, carga horária e turno(s) em que atua, conforme modelo disponível em: <https://tinyurl.com/declaracaodiretor>
- d) Seu currículo, em PDF, cadastrado (e atualizado) baixado na plataforma Capes de Educação básica (antiga Plataforma Freire - <https://freire2.capes.gov.br/portal/>)

5.4. A homologação da inscrição estará condicionada ao envio das informações solicitadas e dos documentos originais escaneados, de forma legível no formulário on line dentro do prazo de inscrições.

5.5 O candidato receberá um e-mail automático com todas as informações fornecidas no ato da inscrição e servirá como seu comprovante de inscrição. Caso não receba, é possível que a inscrição não tenha sido finalizada.

5.5 É vedada a inscrição condicional e extemporânea, via postal ou por quaisquer outros meios, sendo considerada inscrição extemporânea a que tenha enviado a documentação após as datas estabelecidas neste Edital.

5.6. Dúvidas específicas quanto aos subprojetos podem ser enviadas para os coordenadores de área cujos contatos encontram-se no **anexo 4**.

## 6. Da avaliação do processo seletivo

6.1 A avaliação do processo seletivo para docentes supervisores ocorrerá por meio de **Análise curricular** (eliminatória - itens para avaliação, conforme anexo 1). O candidato deverá possuir currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.

6.2. As informações para atribuição de notas serão coletadas no formulário e no currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica.

6.3. A Nota Final do Candidato (NFC) será obtida por:  $NFC = (TPC \times 10) / TMP$ , onde TPC é o Total de Pontos do Candidato, e TMP é o Total Máximo de Pontos que um candidato pode obter, conforme a tabela de pontuação. A classificação do candidato será determinada pela Nota Final do Candidato (NTC).

6.4. Em caso de empate será usado o seguinte critério para desempate:

- 1) o maior tempo de experiência no PIBID, como docente;
- 2) o maior tempo de experiência como professor da área;
- 3) a maior idade.

## 7. Do cronograma

Inscrições via formulário do Google	02/10/2020 a 09/10/2020
Resultado da homologação das Inscrições	10/10/2020
Avaliação curricular	12/10/2020
Resultado Preliminar	13/10/2020
Recurso ao resultado preliminar	Até 14/10/2020
Resultado Final	16/10/2020
Cadastro dos supervisores bolsistas na plataforma pelos coordenadores de área	De 16/10/2020 a 20/10/2020

7.1. A Homologação do resultado final do processo seletivo será publicado no site da UFOPA (<http://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/pibid-4/>), bem como no site do ICED (<http://www.ufopa.edu.br/iced/instituto/editais-2/>) e afixado em quadro de aviso do ICED no retorno das atividades acadêmicas presenciais.

## 8. DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

8.1. As bolsas de professores supervisores podem ser suspensas/canceladas em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;

8.2. Os bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas por descumprimento das normas deste edital não poderão retornar ao Programa no mesmo período de vigência do projeto.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

9.2. Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

9.3. A inscrição neste processo seletivo implica estar de acordo com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

9.4. O professor que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito à vaga.

10.5. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

9.6. É de responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para a aquisição da bolsa.

9.7. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no site da instituição, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

9.8. Visando ao bom andamento do projeto, o coordenador de área tem autonomia para substituição de supervisores, conforme art. 44, item I, alínea “f” e o art. 51 da Portaria CAPES (Portaria GAB Nº 259, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019).

9.9. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelos Coordenadores de Área do PIBID e pela Coordenação Institucional, em primeira instância e pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Direção do Instituto de Ciências da Educação (ICED), em última instância.

  
Prof. Dr. José Antônio Oliveira Aquino  
Coordenador Institucional PIBID/UFOPA  
SIAPE: 11900506



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

**ANEXO 1**

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÁXIMO</b>
Mestrado na área de atuação	1,0	1,0
Especialização na área de atuação	0,5	1,0
Participante de projeto na atividade de ensino. Voluntário em projetos sociais/comunitários, com declaração	0,2	1,0
Coordenador de projeto em atividades de ensino na escola	0,5 (por semestre)	2,0
Experiência profissional na educação básica	0,5 (por ano de experiência)	6,0
Trabalho acadêmico apresentado em eventos acadêmico-científicos ou similares	0,2	1,0
Experiência no PIBID como professor bolsista ou voluntário	1,0 (por semestre)	2,0
Experiência no PIBID como aluno bolsista ou voluntário	0,5 (por semestre)	1,0
Total Máximo de Pontos		15,0





UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

### ANEXO 3

#### LISTA DE ESCOLAS HABILITADAS OU INDICADAS PARA HABILITAÇÃO

REDE	ESCOLA	CURSO
ESTADUAL	EEEFM José de Alencar	Pibid-Ufopa2020
	EEEFM Júlia Gonçalves Passarinho	Pibid-Ufopa2020;
	EEEFM Rio Tapajós	Pibid-Ufopa2020
	EEEFM Prof. Terezinha de Jesus Rodrigues	Química; Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa; Matemática; Física; Biologia
	EEEM Álvaro Adolfo da Silveira	Química
	EEEFM Aluísio Lopes Martins	Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa
	EEEFM Onésima Pereira de Barros	Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa
	EEEFM Almirante Soares Dutra	Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa
	EEEM Gonçalves Dias	História
	EEEFM Frei Ambrosio	Física; Matemática
	EEEFM Pedro Alvares Cabral	Física; Matemática
	EEEFM Madre Imaculada	Física; Matemática; Geografia
	EEEFM Felisbela Jaguar Sussuarana	Biologia
MUNICIPAL	EMEF Brigadeiro Eduardo Gomes	Matemática e Física; Biologia; Química; Letras Língua Portuguesa; Geografia; História; Informática Educacional
	EMEF César Simões Ramalheiros	Matemática e Física; Biologia; Letras Língua Portuguesa; Geografia; História; Pedagogia
	EMEF Dep. Ubaldo Correa	Matemática e Física; Biologia Letras Língua Portuguesa; Geografia; História
	EMEF Dom Lino Vombomel	Matemática e Física; Biologia; Letras Língua Inglesa; Geografia; História
	EMEF Dra Maria Amália Queiroz de Souza	Matemática e Física; Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa
	EMEF Eloina Colares e Silva	Matemática e Física; Química

EMEF Frei Miguel Kelett	Matemática e Física; Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa
EMEF Haroldo Veloso	Matemática e Física; Geografia; História
EMEF João Batista Mileo	Matemática e Física
EMEF João Bianor Mota Freitas	Matemática e Física; Letras Língua Inglesa
EMEF Maestro Wilson Fonseca	Matemática e Física; Biologia; Química
EMEIEF Dom Anselmo Pietrulla	Matemática e Física
EMEF Princesa Izabel	Física
EMEF Maria de Lourdes de Almeida	Física; Biologia; Química
EMEI Magalhães Barata	Química
EMEF NSRA do Perpétuo Socorro	Química
EMEF Ester Ferreira	Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa; História
EMEF Rotary	Letras Língua Inglesa
EMEIEF Aderbal Tapajós Caetano Correa	Letras Língua Portuguesa
EMEF João Batista Miléo	Geografia
EMEIEF Frei Juvenal	Informática Educacional
EMEF Alberico Mendes Nóvoa	Informática Educacional
EMEFTI Frei Fabiano Merz	Informática Educacional
EMEF Delano Riker Teles de Menezes	Informática Educacional
EMEF Delfina de Jesus Amorim	Informática Educacional
CEMEI Profa. Maria Raimunda Pereira de Sousa	Pedagogia
CEMEI José Procópio da Silva	Pedagogia
CEMEI Paulo Freire	Pedagogia
UMEI do Aeroporto Velho	Pedagogia
UMEI Interventoria	Pedagogia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

**ANEXO 4**

**LISTA DE E-MAILS DOS COORDENADORES DE ÁREA**

ÁREA	COORDENADOR(A) DE ÁREA	e-mail
Biologia	Gabriel Iketani Coelho	iketani.g@gmail.com
Geografia	Mizant Couto de Andrade Santana	santana.iced@gmail.com
História	Lademe Correia de Sousa	lademe98@hotmail.com
Informática Educacional	Eliane Cristina Flexa Duarte	eliane.duarte@ufopa.edu.br
Língua Portuguesa	Raimundo Nonato Vieira Costa	nonatocosta.ufopa@gmail.com
Língua Inglesa	Silvia Cristina Barros de Souza Hall	silvia.souza@ufopa.edu.br
Física	Nilzilene Gomes de Figueiredo	nilzileneufopa@gmail.com
Matemática	Marcos Gervânio de Azevedo Melo	marcosgervanio@gmail.com
Pedagogia	Cleise Abreu	cleise.ufpa@gmail.com
Química	Deyanira Fuentes Silva	deyanira.silva@ufopa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UFOPA

## ANEXO 5

# DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, diretor(a) da escola  
\_\_\_\_\_, localizada em  
Santarém-PA declaro:

- Ter interesse da atuação dos bolsistas do Projeto do PIBID da UFOPA na escola para desenvolvimento de atividades do projeto, sempre considerando as normas da escola e planejamentos compartilhados com o(s) professor(es) supervisor(es) lotado(s) na instituição;
- Estar ciente e concordar com a inscrição do(a) docente \_\_\_\_\_, como candidato(a) a vaga de professor supervisor do PIBID da UFOPA para a área de \_\_\_\_\_, nos termos do Edital N°002/2020.
- Que o(a) referido(a) professor(a) exerce suas funções na escola como \_\_\_\_\_ (indique se é como professor, de qual disciplina, se é em laboratório ou outro ambiente), com carga horária semanal de lotação de \_\_\_\_\_h, nos seguintes dias e horários: (listar)

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura por extenso e carimbo do diretor da escola